



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 412 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90 do Código de Divisão e Organização Judiciárias, e considerando o disposto nos arts. 15, § 3º, e 58, inc. XII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, bem como na decisão proferida no Processo Administrativo eletrônico n. 0013117-14.2026.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Desembargadores Paulo Henrique Moritz Martins da Silva, Luiz Felipe Siegert Schuch, Gilberto Gomes de Oliveira e André Carvalho, para comporem a Comissão Permanente de Regimento Interno, biênio 2026-2028.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 6 de fevereiro do corrente ano.

Rubens Schulz
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Schulz, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 13/02/2026, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10356735** e o código CRC **6DB6ABB2**.